



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## EDITAL

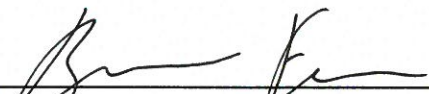
**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto:  
Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

**QUE**, por despacho proferido em 25 de fevereiro de 2022, foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito, em algumas ruas da Vila de Mondim de Basto, para a realização do Cortejo de Carnaval, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2022, entre as 10.30 horas e as 12 horas. O percurso do referido Cortejo de Carnaval, iniciar-se-á junto ao Centro Escolar, seguindo pela Rua do Jardim de Infância, passa junto ao Posto da GNR, segue em direção à Rotunda da Igreja, Avenida da Igreja, Praça do Município, Rua Comendador Alfredo Alvares de Carvalho, Rotunda da Galp, Avenida Dr. Augusto Brito e regresso ao Centro Escolar.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução das condicionantes de trânsito supra anunciadas.

Mondim de Basto, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

---

(Bruno Miguel de Moura Ferreira)